



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 951

Projeto de Lei nº 03/71

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 10.000,00 - (dez mil cruzeiros) destinado a custear despesas com instalação, compra de móveis, impressos, etc. para a sala onde funcionará a Junta de Alistamento Militar desta cidade.

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo disponível.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de Março de 1971.

Dr. Fariz Miguel

-Presidente-



3/11

Prefeitura Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 3/11.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a custear despesas com instalação, compra de móveis, impressos, etc. para a sala onde funcionará a Junta de Alistamento Militar desta cidade.

Artigo 2º)- O crédito especial aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo disponível.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de fevereiro de 1971.

DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal.

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 02 de 1971*

[Signature]
Presidente

*A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 02 de 1971*

[Signature]
Presidente

*Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 02 de 1971*

[Signature]
Presidente

*Aprovada em 2ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 02 de 1971*

[Signature]
Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Sr. Presidente:-

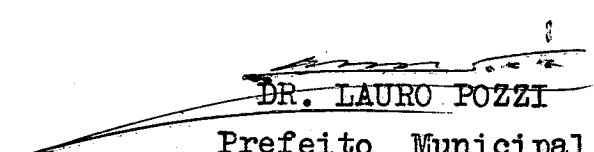
Com a transferência do 17º R. C. para Amambai, -
houve necessidade de se instalar, em Pirassununga, uma Junta -
de Alistamento Militar que funcione junto à Prefeitura Municipi-
pal, sendo o Prefeito o Presidente nato dêsse órgão.

Para tanto, a Prefeitura cedeu uma das salas do
prédio para aí funcionar a referida Junta de Alistamento Mili-
tar.

As despesas com móveis, impressos, materiais di-
versos, vencimentos de funcionário - serão cobertos pelo crédi-
to aberto no projeto que motivou a presente justificação.

Como se trata de matéria relevante, solicito, -
Sr. Presidente, seja o presente projeto discutido e votado em
regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 5 de fevereiro de 1971.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo




Of. 

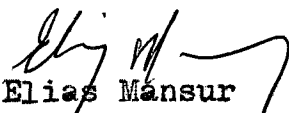
PARECER Nº

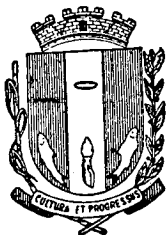
Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o Projeto de Lei nº 03/71, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Contadoria Municipal um crédito de CR\$ 10.000,00 destinado a custear despesas com instalação, compra de móveis, impressos etc. para a sala onde funcionaria a Junta de Alistamento Militar desta cidade, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1971.


Ivo Xavier Ferreira
Presidente


Hugo Antonio de Oliveira
Membro

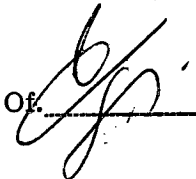

Elias Mansur
Membro



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo

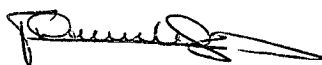


Of. 

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 03/71, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Contadoria Municipal um crédito de CR\$ 10.000,00, destinado a custear despesas com instalação, compra de móveis, impressos, etc., para a sala onde funcionará a Junta de Alistamento Militar, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

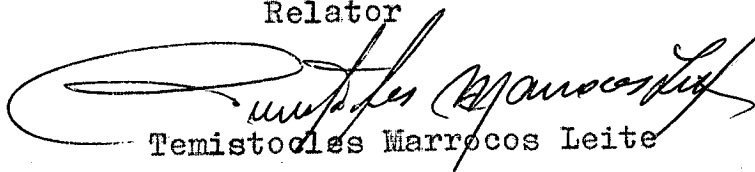
Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1971.



Francisco Domingos
Presidente

Waldyr José de Souza

Relator



Temístocles Marrocos Leite

Membro